

## Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**PROJETO DE LEI Nº 001/2023,** de autoria da **MESA DIRETORA** que "Institui o gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) aos vereadores da Câmara Municipal de Colatina/ES e dá outras providências.".

A proposição foi protocolizada no dia 02/01/2023 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

## É o relatório.

O presente projeto de lei visa instituir o gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) aos Vereadores da Câmara Municipal de Colatina/ES, cujas parcelas integrarão os subsídios para todos os efeitos legais, com observância dos princípios e limites estabelecidos pela Constituição Federal.

Ademais, a parcela em questão trata-se de verdadeiro direito social dos trabalhadores de um modo geral, insculpidos textualmente no art. 7º, da CF/88, e que, não por acaso e por este motivo em especial, tiveram sua concessão a agentes políticos julgada legal pelo Supremo Tribunal Federal nos autos Recurso Extraordinário n.º 650.898, com repercussão geral reconhecida.

Assim, pode se aventar a legalidade do tema sob o enfoque do o parágrafo 8º do art. 50 da Lei nº 3.547, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Colatina), Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, estando devidamente atendidos os requisitos legais bem como considerando a necessidade da alteração, esta comissão não vê óbice legal para apreciação do presente projeto pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 001/2023.

<u> </u>		1 0000
Sala dae Camiecade am	40	40.30.33
Sala das Comissões. em	UE	de 2023

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE KECIA N. BASSETTI GREGÓRIO VICE - PRESIDENTE



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320036003200370036003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por Adinilcio Pintos da Silva (Coelho) em 04/01/2023 10:50

Checksum: 8D9BE07DD849354237DDE071F81A56B7152BEFC5A32B71C7FDD5D3321D7A676B

Assinado eletrônicamente por Jolimar Barbosa da Silva. em 04/01/2023 11:00

Checksum: D2A09508655CCCB0B66261F4878C56026C9B2712CD6DBCB5B58B513762376AC2

Assinado eletrônicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em **13/03/2023 19:33** Checksum: **C92E018EFDC0F26664D3B1990EEB342E2DA0F1EEF32647186977707E745C9A02** 

